

INDICAÇÃO Nº. 022/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador: **Jair Formaiso**

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art.161, § 1º, da Resolução 01/2009, (Regimento Interno), dessa Egrégia Casa Legislativa, encaminha a Vossa Excelência a seguinte **propositura**:

Súmula: Sobre Medida de Interesse Público

Indicação: Requer indicar ao Chefe do Executivo, Sr. Prefeito Municipal para que solicite ou encaminhe à quem competir, para que seja enviado à esta Casa de Leis um Projeto de Lei alterando os artigos 4º, 22, inciso IV e 39 da Lei sob nº 276/2002 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Enéas Marques.

Passa-se os artigos à seguinte leitura:

Art. 4º - A Carreira do Magistério Público Municipal é integrada pelo cargo de provimento efetivo de professor e estruturada em quatro classes e **20 (vinte)** referências para cada uma conforme Anexo I.

Art. 22, Inciso IV - O adicional por tempo de serviço para o cargo de professor, será equivalente a cinco por cento do vencimento do profissional do magistério a cada 5 anos de efetivo exercício, observando **um total de 30 (trinta) por cento nesse sentido, e após isso, 1 (um) por cento a cada ano trabalhado, perfazendo um limite máximo de 40 (quarenta) por cento de adicional por tempo de serviço.**

Art. 39 - O valor dos vencimentos referentes às referências da Carreira do Magistério Público Municipal será obtido pela aplicação dos coeficientes seguintes sobre o valor do vencimento básico da carreira.

Referência 1	1,00
Referência 2	1,02
Referência 3	1,04
Referência 4	1,06
Referência 5	1,08
Referência 6	1,10
Referência 7	1,12
Referência 8	1,14
Referência 9	1,16
Referência 10	1,18
Referência 11	1,20

Referência 12	1,22
Referência 13	1,24
Referência 14	1,26
Referência 15	1,28
Referência 16	1,30
Referência 17	1,32
Referência 18	1,34
Referência 19	1,36
Referência 20	1,38

Justificativa

Devido às várias leis já existentes, tem pessoas do Magistério Público Municipal que não tem mais avanços em seus vencimentos.

Desta forma, com essas modificações, terá mais ânimo em seu trabalho, sendo melhor remunerado.

Certo de uma atenção especial de Vossa Excelência para atendimento ao intento subscrevemo-nos.

Vereadores:

Gilmar Jacob Heinz

Jair Formaio

Adão Biancatti

Adelar Lima

Nélio José Paludo

Marcelo Adriano Antunes

Paulo Deoclides Camera

Paulo Matia Heinz

Sidmar Onofre

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques, em 01 de abril de 2019.